

# **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL nº 100, de 13 de setembro de 1993.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "s", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo UD6000/1-L de balança automática, eletrônica, digital, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

### **1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

1.1 Fabricante: Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Major Sezefredo, 833. Canoas - RS.

CEP: 92020-570

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: URANO

1.4 Modelo, carga máxima menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo:

| Modelo     | Carga Máxima<br>g | Menor Divisão<br>g | Carga Mínima<br>g | Dimensões do Prato<br>mm |
|------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|
| UD6000/1-L | 6000              | 1                  | 25                | 200x160                  |

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca URANO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06(seis) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais intermediários dos dígitos do mostrador da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Legendas ESTABILIZAÇÃO e TARA, quando iluminadas significam, respectivamente:

a) que foi estabilizada a indicação da massa medida; e

b) que foi acionado o dispositivo da tara.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

a) T – para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima; e

b) I – para acionar saída serial, opcional

1.6.2 Dispositivo de tara semi - automático do tipo subtrativo: Quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

## 2 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 000888/93.

## 3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do Fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão; e
- i) pré-aquecimento: 30min

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g", "h" e "i" do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

## 4 CONTROLE METROLOGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca da verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de Selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

## 5 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva da balança modelo UD6000/1-L e painel traseiro.

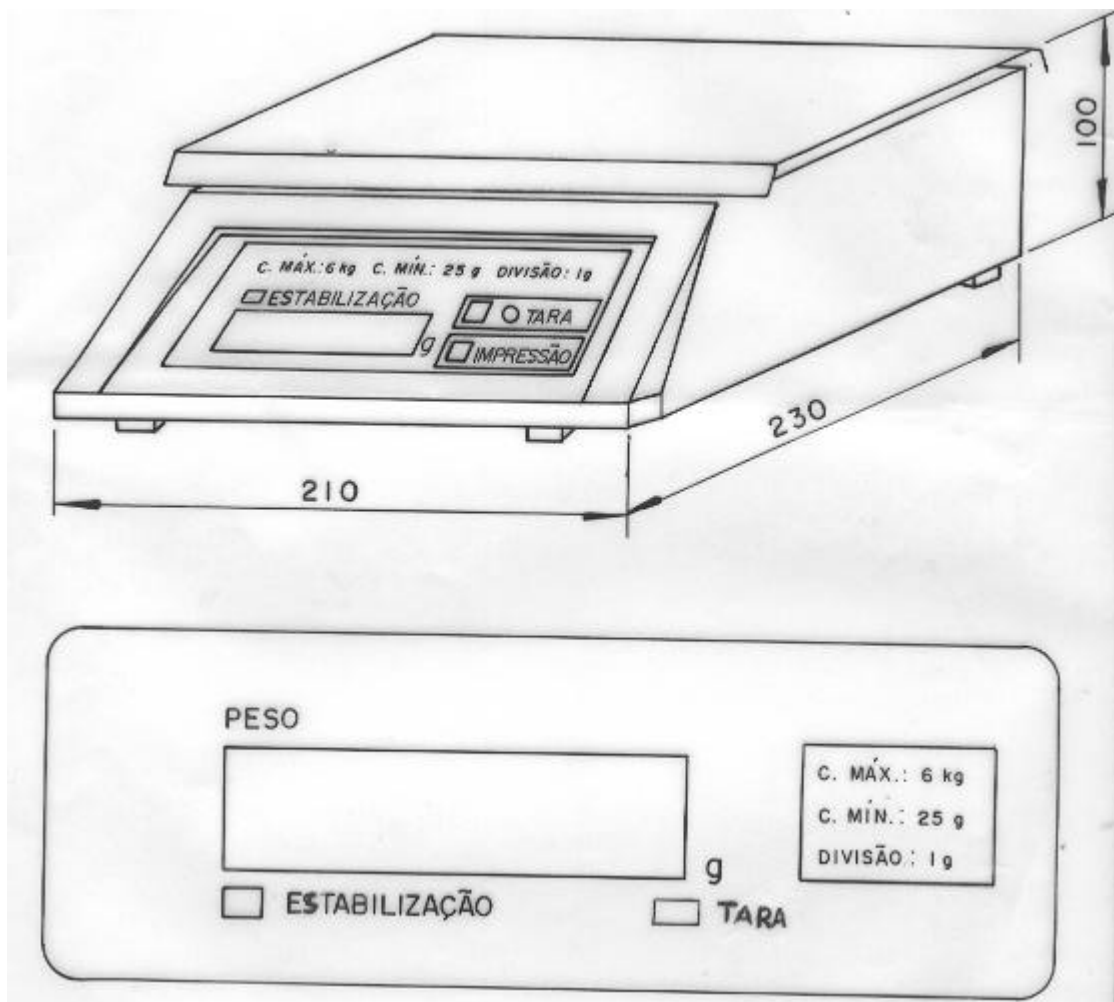
5.2 Vista interna da balança com o lacre, modelo UD6000/1-L.

## 6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100 DE 13 DE setembro DE 1993



FABRICANTE:

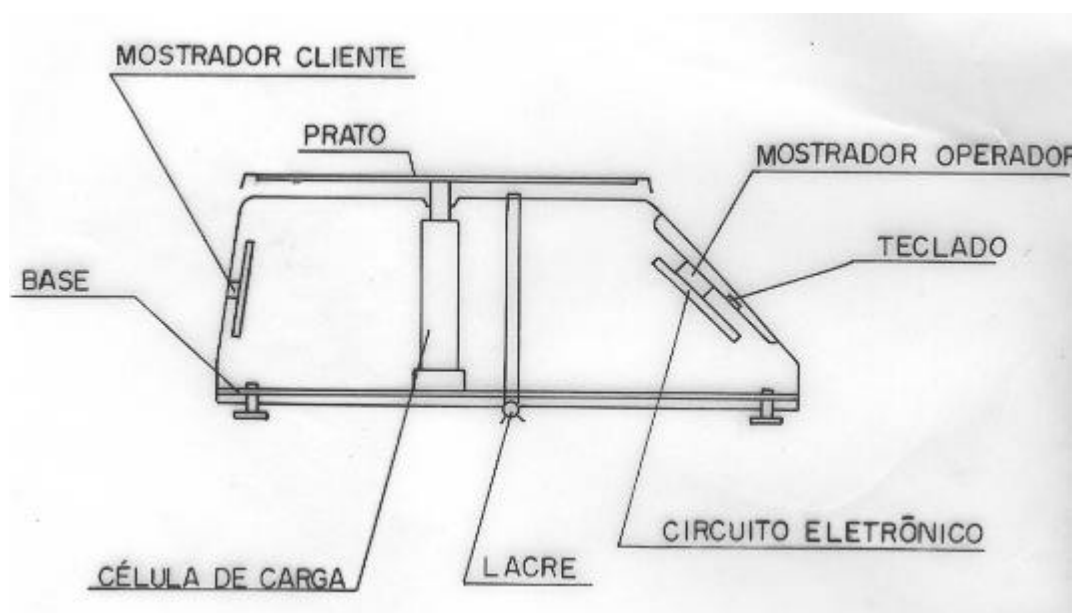
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO UD 6000/I-L E  
PAINEL TRASEIRO.

ESCALA:

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 100 DE 13 DE setembro DE 1993



FABRICANTE:

URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:  
mm

VISTA INTERNA DA BALANÇA COM O LACRE MODELO  
UD 6000/I-L

ESCALA:  
S/E

ANEXO: 02